

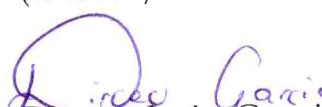


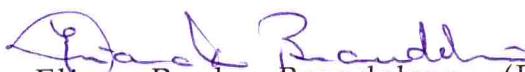
ATA Nº. 49/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o regate na conta 923-4, para cobertura compensação previdenciária entre RPPSXRGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FI - CNPJ nº. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registrando que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

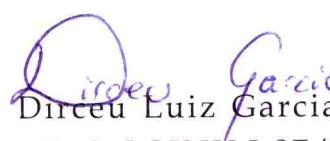


ATA N°. 50/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 7.401,69 (sete mil. quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



ATA N°. 51/2024

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 52.244,26 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), recursos vindos de parcelamento de dívida do Município com o Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 para pagamento do PASEP, e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", e para complementar o valor necessário, resgate no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

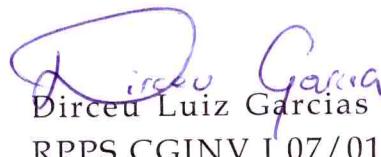


ATA N°. 52/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o regate na conta 6889-6 no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para complementar pagamento das atividades mensais do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



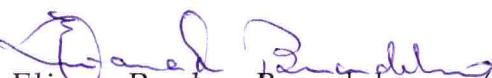
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.
ATA N°. 52/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o regate na conta 6889-6 no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para complementar pagamento das atividades mensais do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.
ATA N°. 53/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o regate na conta 6890-X no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura dos pagamentos dos proventos referente ao mês de outubro e pagamento RPV nº. 228372024, processo nº. 0000313-51.2023.8.16.0060. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: jpsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.
ATA N°. 54/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 14.617,22 (quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), para complementar os pagamentos dos proventos referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.184,71 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela transferência a conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, para aplicação no fundo de investimentos, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).